



2

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 3 – 2024

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre da Câmara Municipal, com dezassete presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro de presenças.

----- O Senhor Presidente da Assembleia, José Alberto Pacheco Brito Dias, cumprimentou os presentes e abriu a sessão. -----

----- Considerando a ausência do 1º Secretário, a Senhora Deputada Daniela Ramos Alves foi designada unanimemente pela Assembleia Municipal para preencher a vaga. -----

----- Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, pelo 1º Secretário, Joel Fonseca Machado dos Santos e pela 2ª Secretária, Daniela Ramos Alves. -----

----- Seguidamente e de acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados Carlos Simões (PSD), Leonor Coelho (PSD), Lúcia Andrade (PSD), Carlos Dias (PS) e Cipriano Mendes (CDS), tendo estes apresentado as devidas justificações. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Ata da sessão de 05 de abril de 2024

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração a Ata n.º 2 de 05 de abril de 2024 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com dois votos contra dos Senhores Deputados António Gonçalves e Carlos Cruz do Partido Socialista. O Senhor Deputado António Gonçalves leu e apresentou Declaração de Voto (Voto Vencido) subscrita por si, que se anexa à presente, fazendo parte integrante da mesma – Anexo I. -----

----- Os Senhores Deputados Luís Gavinhos, Joel Fonseca e Joaquim Isidoro não participaram na votação, por não terem estado presentes na sessão de 05 de abril de 2024. -----

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte: -----

- Jornal da *Voz das Misericórdias*. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 – Outros assuntos



g

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano que, após cumprimentar os presentes, deixou uma palavra de conforto, de força e de ânimo ao Senhor Deputado Carlos Cruz pelo momento mais difícil que está a atravessar. De seguida, começou por realçar a eleição do Dr.º António Costa para Presidente do Conselho Europeu num momento tão importante para a União Europeia e subsequentemente para o país, o que deve deixar todos os portugueses satisfeitos, independentemente das ideologias partidárias. Nesse sentido lembrou o empenho pessoal do Dr.º António Costa para com a Pampilhosa da Serra no pós-incêndios de 2017 e na requalificação da EN344, pelo que deixou votos de maior sucesso, o qual terá repercussões no desenvolvimento de Portugal. Por fim, considerando a proximidade à época dos incêndios florestais, procurou sensibilizar todos para estarem atentos a comportamentos de risco e deixou palavras de apreço aos Bombeiros e demais agentes da Proteção Civil do concelho, para que não lhes falte a determinação e a coragem no combate aos focos de incêndio. Ainda a propósito dos incêndios, muitas vezes proliferados pela escassa manutenção das faixas de combustível, criticou o Governo Central, no âmbito dos Condomínios de Aldeia, pela excessiva burocracia para a execução das candidaturas aprovadas, o que poderá ter repercussões futuras e desmotivar as entidades que planeiam submeter candidaturas, devido à falta de apoio na manutenção e gestão das faixas de segurança que rodeiam a aldeia. -----

----- De seguida, interveio o Senhor Deputado António Gonçalves que, na sequência da intervenção do Senhor Álvaro Margarido no Período Aberto ao Público na última sessão da Assembleia Municipal, veio evocar o artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal da Pampilhosa da Serra. Ao que acrescentou que, no ponto 4 do referido artigo, os membros da Assembleia Municipal podem usar do direito de resposta, o qual foi negado pelo Senhor Presidente da Mesa a um Deputado da Bancada do Partido Socialista, pelo que apelou a que esse tipo de situações não volte a acontecer. Seguidamente e reiterando a informação prestada numa Assembleia anterior, relativamente à intenção de instalação de uma central fotovoltaica na Barragem do Cabril, que levou a uma tomada de posição contra esse intento por parte do Município de Pampilhosa da Serra, devido ao impacto que teria na região em vários aspetos, o Senhor Deputado António Gonçalves informou os presentes que os Deputados da Assembleia da República eleitos pelo Partido Socialista dos círculos de Castelo Branco, Leiria e Coimbra questionaram a atual Ministra do Ambiente e Energia sobre o ponto de situação da instalação da central fotovoltaica, alertando para os impactos e manifestando estranheza, pelo que solicitaram informações sobre a fase de licenciamento, sobre os instrumentos aprovados, sobre a existência de estudos de impacto nos ecossistemas, no turismo náutico, na pesca artesanal e sobre as medidas de compensação pelos prejuízos que vierem a ser causados com o investimento na obra. No seguimento da informação dada, a Bancada do Partido Socialista da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pampilhosa da Serra reafirma que apoia a tomada de posição do Município, pelo que o Município de Pampilhosa da Serra deve ser auscultado em todo o processo, para que se acautelem os interesses do concelho e dos pampilhosenses. Para terminar a sua intervenção, solicitou informações ao Executivo concernentes à previsão da data de reabertura da Piscina Municipal e à execução do plano de saneamento de águas residuais para a povoação de Brejo de Cima, por se constatar que as fossas individuais não são esvaziadas em devido tempo e no período de verão, devido ao aumento de população na localidade, são visíveis resíduos a escoar a céu aberto. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Carlos Cruz que, após cumprimentar os presentes, agradeceu as palavras sentidas do Senhor Deputado António Caetano, uma vez que está a passar por um momento muito difícil e a parte humana, a parte pessoal e a parte sentimental sobrepõem-se a qualquer disputa política. De seguida, solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente do Executivo acerca do ponto de situação para a ocupação do Pavilhão da Zona Industrial da Portela de Unhais e relativamente ao abandono do espaço arrendado para um stand de automóveis, também na Portela de Unhais. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, após saudar os presentes e em resposta ao Senhor Deputado António Gonçalves, referiu que, no momento em que informou a digna Assembleia da decisão do anterior Governo para a instalação dos painéis fotovoltaicos flutuantes numa área de 40 hectares na Barragem do Cabril, a Bancada do Partido Socialista não se mostrou tão dedicada ao assunto, pelo que a entoação com que abordou o tema hoje revela a ação demagógica do Partido Socialista, que muito prejudica a Assembleia Municipal pela sobreposição dos interesses partidários aos interesses da Pampilhosa da Serra. Assim, e considerando que a instalação da central fotovoltaica foi uma decisão suportada pelo anterior Governo do PS, chega a ser caricato, como agora, que alguns destes ex-governantes e/ou deputados estando na oposição, vêm pedir esclarecimentos sobre o referido projeto. De seguida, informou que, enquanto Presidente da Câmara de Pampilhosa da Serra, estará presente na Assembleia da República, no dia 3 de julho, na Audição das Câmaras Municipais de Pedrogão Grande, Sertão e Pampilhosa da Serra e da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, sobre a construção da central fotovoltaica na Barragem do Cabril, na qual dará conta da posição contra e do Parecer desfavorável e de rejeição à instalação dos painéis fotovoltaicos na Barragem do Cabril, já emitido pela Autarquia que representa. Ao que acrescentou que todas as questões/preocupações levantadas agora pelo Partido Socialista Local deviam ter sido dirigidas ao anterior Governo Central, uma vez que foi ele através da Agência Portuguesa do Ambiente -



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APA e da Direção-Geral de Energia e Geologia - DGEG que licenciou e concessionou a obra da Central Fotovoltaica sem auditar as autarquias e sem se preocupar com os vários impactos que teria na região. A mesma região onde a APA não permite pequenos melhoramentos nas infraestruturas já existentes, porque vai contra o Plano de Ordenamento de Albufeiras. Mas em contrapartida autoriza a instalação de painéis fotovoltaicos flutuantes em 40 hectares na mesma região. Em suma, trata-se de uma «fantochada», porquanto os membros do Partido Socialista que questionaram a atual Ministra foram os mesmos que suportaram a decisão do anterior Governo concernente à obra de instalação da referida Central, a qual será iniciada ainda no corrente ano, informação essa avançada pela empresa a quem a obra foi concessionada. Relativamente ao encerramento da Piscina Municipal, informou que não há previsão para a data de abertura, uma vez que ainda há indícios de *legionella* e contrariamente à vontade de todos, terá que continuar fechada por questões de saúde pública. Sobre a questão do saneamento do Brejo de Cima, deu conta de que não existe um projeto de saneamento e que caso existam fossas a céu aberto, os responsáveis pelas mesmas devem requerer os serviços da APIN para o devido escoamento. Antes de responder aos pedidos de esclarecimento solicitados pelo Senhor Deputado Carlos Cruz, reiterou as palavras do Senhor Deputado António Caetano e manifestou a sua solidariedade para com o Senhor Deputado Carlos Cruz fazendo votos de muita força e desejando rápidas melhoras para a sua esposa, porque nada é mais importante do que a saúde e a família. Seguidamente, sobre o II Pavilhão construído na Zona Industrial da Portela de Unhais disse que após a sua conclusão, foram aprovadas as Normas de Cedência e Utilização das Frações e, por conseguinte, reunidas as condições para que os interessados se candidatem ao arrendamento, tendo já sido manifestado o interesse por uma empresa. Por último, relativamente ao espaço ocupado por uma stand de automóveis, disse ter conhecimento de que os veículos foram retirados, no entanto, não foi denunciado o Contrato de Arrendamento entre o Arrendatário e a Câmara Municipal, pelo que legalmente não se verifica uma situação de incumprimento, porém caso seja vontade do arrendatário denunciar o contrato, haverá soluções para o espaço, o qual continua a ser propriedade da Autarquia. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as intervenções e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Deputado António Gonçalves pediu a palavra em Defesa da Honra da Bancada do Partido Socialista, a qual foi imediatamente concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. --

----- Pelo Senhor Deputado António Gonçalves foi dito o seguinte, que se passa a citar: «Ora muito bem, o Senhor Presidente do Executivo vem aqui dizer que o Grupo Municipal aqui nesta Assembleia é uma fantochada, ora isto são expressões graves, foi o que eu entendi. Então peço desculpa, se não foi, estou enganado, peço desculpa, mas falou em fantochada, pronto. De qualquer maneira, o Senhor falou em fantochada, pronto! De qualquer maneira, se não foi



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

referido a nós, está tudo muito bem, mas quero dizer também que o Senhor Presidente do Executivo aproveitou a oportunidade para atacar a Bancada do Partido Socialista dizendo que o Partido Socialista está aqui a aproveitar a explorar o oportunismo político partidário, o que não é verdade e que nós da outra vez, quando o Senhor Presidente apresentou aqui esta questão não tivemos uma atitude firme, lembro-me perfeitamente de no púlpito ou não havia púlpito ainda, mas referi que a Bancada do Partido Socialista apoiava uma tomada de posição do Município nesta matéria, portanto e foi dito com bastante firmeza, não há aqui uma questão de oportunidade política partidária e já agora quem trouxe aqui a questão do Senhor Dr.º António Costa que foi eleito Presidente para o Conselho Europeu não foi a Bancada do Partido Socialista e o Dr.º António Costa foi membro do Partido Socialista durante muitos anos e foi 1.º Ministro eleito pelo Partido Socialista, portanto já agora eu peço desculpa, mas eu estou a falar e deixem-me falar, pronto era só para dizer isto que não há aqui oportunismo político e quero dizer que o interesse do Grupo Municipal da Pampilhosa da Serra são os pampilhosenses é a Pampilhosa da Serra e não é o partido que está em 1.º lugar, que isto fique bem claro.», fim de citação. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia disse não comentar as intervenções em Defesa da Honra e informou que, seguidamente, usará da palavra o Senhor Deputado António Caetano e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, também em Defesa da Honra. -----

----- Pelo Senhor Deputado António Caetano foi dito o seguinte, que se passa a citar: «Ó Senhor Deputado António Gonçalves, tenha paciência, eu referi e vou voltar a ler "Gostava de começar por realçar a eleição de António Costa para Presidente do Conselho Europeu num momento tão importante para a União Europeia e logicamente para o nosso país. Este acontecimento deve deixar todos os portugueses satisfeitos e questões partidárias à parte, é bom que se refira, não nos podemos esquecer o empenho pessoal que António Costa, em dois momentos enquanto 1.º Ministro, teve para com o concelho de Pampilhosa: os incêndios de 2017 e a Estrada Nacional 344." Senhor Deputado, isto são factos e a Pampilhosa sabe reconhecer quem lhe faz bem e aquilo que a minha intervenção quis e já foi em linha de outras intervenções aqui anteriormente foi reforçar, pronto, mas o Senhor está a confundir a questão partidária, a sua intervenção, o Senhor aproveitou a minha intervenção e o Senhor não tem que aproveitar a minha intervenção para atacar o Senhor Presidente, atenção, que a minha questão é uma questão tão completamente ampla que acho que nos toca a todos, portanto era só essa a minha questão. Muito obrigado!», fim de citação. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dito o seguinte, que se passa a citar: «Eu não posso, obviamente que é em Defesa da Honra, se dúvidas houvessem sobre o que é que é a estratégia política da Bancada do Partido Socialista em comparação com a do PSD, todos veem e todos conseguem ver isso, porque o que vimos sempre discutido nas Assembleias



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipais é o acessório é o político, porque a estratégia, o que é melhor para o concelho esse fica para 2.º plano, até porque V/Exas não sabem, não conhecem e portanto vem-se aqui discutir atas, vem se aqui discutir as palavras e já não é a 1ª vez e eu pedi só por isso para falar, porque já não é a 1ª vez que V/Exas estão tão ávidos de querer arranjar novelas para depois publicitar da maneira que entenderem. Faz-me lembrar já uma reunião que a falar de algumas pessoas que achavam determinada coisa relativamente à escola, só podiam ser atrasados mentais e V/Exas rapidamente traduziram isso a dizer que eu vos estava a chamar a vocês. Pois eu quero-vos dizer que isso foi mentira do mesmo modo como hoje também é mentira quando o Senhor afirma que eu estava a dizer que o Grupo Parlamentar era uma fantochada. Eu não disse isso. O que eu disse foi: a reunião do Grupo Parlamentar a que eu irei na 4.ª feira será uma fantochada, porque como é que os deputados do Partido Socialista que sustentaram o anterior Governo, vêm agora que estão na oposição pedir um grupo parlamentar para falar sobre isto. Isso é que uma fantochada e o Senhor veio ali dizer que eu já estava a dizer que o V/Grupo e a V/Bancada era uma fantochada! Acho que no mínimo deve pedir desculpa!», fim de citação. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a aprovação em minuta dos pontos 2.2 ao 2.5 para a devida prossecução dos trabalhos da Câmara Municipal. ---

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, Jorge Custódio que, dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, iniciou a sua intervenção dando a conhecer a situação financeira da Autarquia, em 28/06/2024, e também, nos termos da Lei, o conteúdo do diário de tesouraria da referida data, bem como da tramitação jurídica dos processos que estão confiados ao Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão ordinária, realizada em 05 de abril de 2024, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Senhores Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a Vias Municipais e Arruamentos; os trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto à Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, Turismo, Ambiente e Promoção Territorial, Floresta e Outros, bem como a atribuição de subsídios/transferências a instituições do Concelho e a entidades, nas quais o Município tem representação, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que lhes é dado. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as informações e deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano para agradecer as informações prestadas, das quais destacou os esclarecimentos relativos à observação do céu noturno a partir de Fajão, que dão conta do crescimento e desenvolvimento de ofertas turísticas nesse âmbito, nomeadamente com a instalação da Dome do Geoscope e a abertura de um quiosque no edifício Fajão-Cultura com material de apoio à observação do cosmos. Seguidamente, louvou o esforço e empenho do Executivo na programação do "Walking Weekend'24", que sendo um evento pago, não deixa de atingir o limite de inscrições pela variedade e qualidade de atividades que dão a conhecer grande parte do concelho e do melhor que ele tem para oferecer a quem o visita, bem como permite uma receita suplementar aos proprietários das unidades de alojamento local. Ainda a propósito do "Walking Weekend'24", enalteceu todos os que trabalham para cativar o visitante e todos os que recebem bem. Para terminar, deu conta do objetivo da realização da obra no Esteiro, sua aldeia, pelo elevado significado que tem para os seus habitantes, pelo que deixou o seu agradecimento à Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo e à Autarquia pelo apoio prestado à coletividade do Esteiro na limpeza e na reabilitação da fonte e espaço envolvente naquela zona, agora, de lazer, mas que poderá ser um recurso, enquanto ponto de água, para os helicópteros ligeiros e outras viaturas dos bombeiros e da Proteção Civil.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – Isenção total das taxas de apreciação e de deferimento de pedido de atribuição de número de polícia até 27 de março de 2025

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi explicitada a informação sobre o ponto em apreço enviada previamente aos Senhores Deputados, da qual consta o seguinte: -----

----- «CONSIDERANDO QUE: -----

- A 4 de novembro de 2014, foi publicado em 2ª Série (Nº 213) do Diário da República uma alteração ao Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra, por meio do edital nº 1002/2014. -----
- Qualquer alteração/atualização de uma taxa municipal é levada a cabo com a consciência de que as taxas constituem para o Município uma fonte de financiamento importante, mas, sobretudo, com a consciência de que elas constituem um dos vários instrumentos que o Município dispõe na prossecução das suas políticas públicas locais, em áreas tão diversas



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quanto a proteção social, o ordenamento do território, o fomento económico ou a defesa do ambiente. -----

- Entre outras soluções consignadas por este Regulamento, prevê-se a revisão periódica do valor das taxas municipais, com vista a garantir a sua permanente adequação ao custo ou valor das prestações exigidas pelo município aos contribuintes. -----

- A 26 de março de 2024, foi publicado em 2ª Série (Nº 61) do Diário da República o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Pampilhosa da Serra, criado com a finalidade de facilitar e uniformizar o processo de identificação, comunicação, orientação e localização de imóveis urbanos e rústicos, revelando a importância que o município atribui ao património cultural, nesta que é uma área de tradicional intervenção da administração local. -----

- Embora a situação resultante do surto pandémico se encontre praticamente regularizada, as sequelas económico-sociais por esta espoletadas foram agudizadas pelo novo contexto bélico no panorama europeu e mundial que estimulou um aumento drástico da inflação, com implicações muito diretas no custo de vida da população em geral. -----

- Com a introdução de novas realidades externas que trazem ainda mais tribulação a uma economia nacional em recuperação, as regiões do interior, com um tecido empresarial e um comércio local consideravelmente mais reduzido e frágil, sofrem de forma ainda mais veemente, com reflexo direto no poder de compra e na qualidade de vida das suas populações. -----

- O eficiente ordenamento do território e o perpetuamento da memória das populações e da sua identidade cultural (subjacente a uma escolha, atribuição e alteração de topónimos que seja rigorosa e coerente, como se pretende efetivar com o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Pampilhosa da Serra) pode ver-se frustrado pelo facto de os municípios, no processo de atribuição do número de polícia, terem de pagar taxas municipais pela apreciação e deferimento do pedido, fazendo com que muitos se coíbam de iniciar este processo, obviando à consecução dos desideratos pretendidos pelo Município com a criação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

- Na sequência da situação atual, e em complemento às medidas que vão sendo decretadas pelo Governo, o Município de Pampilhosa da Serra continua a abdicar de receita efetiva em benefício dos munícipes e da concretização de ações de manifesto interesse público municipal. -

- A isenção de taxas municipais pela apreciação e deferimento de pedido de atribuição de número de polícia, pelo período de um ano a contar da data de entrada em vigor do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Pampilhosa da Serra, permitirá que os municípios mais diligentes e zelosos possam regularizar a numeração dos seus prédios sem que uma eventual cobrança de taxas administrativas/municipais possa reprimir o desencadeamento deste processo. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Em convergência com os considerandos acima elencados, proponho: -----
- Que o Município considere que os nomes das localidades, dos lugares ou das vias de comunicação estão intimamente associados aos valores culturais das populações e, assim sendo, refletem a relevância histórica dos factos, traduzem e fortificam a entidade cultural dos agregados populacionais e reúnem valores simbólicos que veiculam a cultura das gentes, sendo a numeração de polícia uma densificação deste fenómeno e permitindo, também, dotar o Município de um eficiente sistema de referenciação geográfica, contribuindo para a preservação e desenvolvimento cultural e para a concretização de um manifesto interesse público municipal no ordenamento do seu território, nos termos da alínea f), do nº1 do artigo 8º do Regulamento Geral das Taxas Municipais de Pampilhosa da Serra; -----
 - Que, ao abrigo do disposto no art. 8º do Regulamento Geral das Taxas Municipais do Município da Pampilhosa da Serra, a Câmara Municipal delibere, sob a égide da alínea d), do artigo 15º e nº2 ao artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (não sendo, porém, possível incluir a estimativa da respetiva despesa, dado que o montante da mesma não se encontra mensurado com fiabilidade, dependendo da ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos – número efetivo de requerimentos para a atribuição de nº de polícia) e da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º, conjugada com a alínea c), do nº1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal o seguinte: -----
 - Considere que os nomes das localidades, dos lugares ou das vias de comunicação estão intimamente associados aos valores culturais das populações e, assim sendo, refletem a relevância histórica dos factos, traduzem e solidificam a entidade cultural dos agregados populacionais e reúnem valores simbólicos que veiculam a cultura das gentes, sendo a numeração de polícia uma densificação deste fenómeno e permitindo, também, dotar o Município de um eficiente sistema de referenciação geográfica, contribuindo para a preservação e desenvolvimento cultural e para a concretização de um manifesto interesse público municipal no ordenamento do seu território, nos termos da alínea f), do nº1 do artigo 8º do Regulamento Geral das Taxas Municipais de Pampilhosa da Serra; -----
 - Até 27 de março de 2025, isente totalmente as taxas de apreciação e de deferimento de pedido de atribuição de número de polícia, enquadrados nos nº 1.25 (apreciação de outros pedidos, solicitações ou requerimentos não expressamente previstos nos números anteriores) e 2.10 (Atestados ou documentos análogos e confirmações) do Regulamento Geral de Taxas Municipais.» -----
- Dada a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos. -----
- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o assunto em apreço nos termos suprarreferidos. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.3 – Afetação ao Domínio Público Municipal da área de 74m2 do artigo matricial nº 178 da freguesia de Janeiro de Baixo ocupada por arruamento

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi explicitada a informação dos serviços da Câmara Municipal sobre o ponto em apreço enviada previamente aos Senhores Deputados, da qual consta o seguinte: -----

----- «Na sequência de pedido de certidão comprovativa de atravessamento de via pública, remetido a este Município, com registo nº 13093 de 19/09/2023, (...) , foi exarado ofício de indeferimento da pretensão do requerente (ofício nº 5302, de 28/09/2023), fundamentado nas “discrepâncias quanto às delimitações, áreas, matrizes, confrontações e levantamentos do prédio em apreço e dos demais pertencentes ao requerente” após a apreciação dos documentos apresentados, sendo este ofício sustentado pelas informação técnica nº 6067 e pela informação dos serviços de fiscalização nº 6010. -----

----- Em 20/11/2023, o requerente, através de exposição escrita registada sob o n.º 16118, veio apresentar razões para a sua discordância relativamente ao indeferimento do pedido, tendo solicitado a emissão da certidão pretendida. -----

----- Na sequência de tal, foi o requerente notificado através do ofício n.º 6613 datado de 05/12/2023, para a apresentação do levantamento georreferenciado onde conste os limites do prédio e a identificação da estrada em questão, dado que a localização, configuração e área do prédio em questão, constante da “Planta de Localização” anexa pelo requerente, não são coincidentes com a representação gráfica georreferenciada constante do processo administrativo. -----

----- O requerente, através do requerimento registado sob o nº 4063 que deu entrada nos Serviços da Autarquia a 05/03/2024, veio apresentar o levantamento georreferenciado com a representação dos limites do prédio e a identificação da área ocupada pela estrada e solicitar a emissão de certidão comprovativa de que o prédio foi atravessado pela estrada denominada “Estrada do Penedo”, que o dividiu em duas parcelas e que a área de 74,00 m2 ocupada pela estrada, passou ao domínio público. -----

----- Após a apreciação dos elementos apresentados e o teor da informação nº 1756 dos serviços de fiscalização deste Município, após deslocação ao local, constatou-se que o prédio foi atravessado pela via pública denominada “Estrada do Penedo”, que o dividiu em duas parcelas,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do qual 74,00 m² passaram a integrar o domínio público, em consonância com a informação técnica nº 1819 de 18/03/2024. -----

----- Compulsada toda a informação, cumpre a estes serviços informar que: -----

----- As estradas e os caminhos municipais pertencem ao domínio de circulação das autarquias locais e, portanto, ao domínio público do Município. Tendo em conta que o artigo rústico supra identificado foi atravessado pela via pública denominada por "Estrada do Penedo", que o dividiu em duas parcelas, considera-se que 74,00m² que anteriormente pertenciam ao artigo rústico e que agora consubstanciam via pública passaram a integrar o domínio público municipal. -----

----- Assim, com vista à regularização de tal situação junto das entidades competentes, e tendo em consideração o carácter urgente desta certidão, uma vez que, a 09/04/2024 deu entrada nos Serviços da Autarquia uma citação respeitante a auto de intimação para a passagem de certidão (registo de entrada nº 6117), sugere-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, atentas as alterações subsequentes em vigor), proponha à Assembleia Municipal que delibere sobre a afetação daquela porção do terreno ao domínio público municipal e que ratifique a certidão emitida (nº 2024/26), que atesta que o artigo matricial nº 178, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Janeiro de Baixo, foi atravessado por arruamento, sendo que a área ocupada pelo arruamento – 74m² – passa a integrar o domínio público, nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 25º, do diploma supra referido.» -----

----- A Câmara Municipal, na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024, deliberou por unanimidade ratificar a emissão de certidão, bem como aprovar a afetação da porção do terreno - 74m² - ao Domínio Público Municipal. Mais deliberou, nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a afetação dos 74m² ao Domínio Público Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a apresentação e deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Gonçalves para referir que a morosidade e complexidade no tratamento do assunto em apreço, poderá demover os cidadãos de proceder à regularização dos seus prédios rústicos, o que terá repercussões no ordenamento florestal, na prevenção de incêndios e no desenvolvimento económico do concelho, pelo que apelou a um esforço de todos, para que a análise e emissão de documentos seja mais simples e mais célere, sem o desrespeito pela lei. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto em apreço à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a afetação ao Domínio Público Municipal



S.

R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da área de 74m² do artigo matricial nº 178 da freguesia de Janeiro de Baixo. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.4 – Prestação de Contas – Contas Consolidadas 2023

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Ricardo Serra, na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024.-

----- Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara do Órgão Executivo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2023 e demais documentos integrantes, atentas as regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo novo regime contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP_Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para efeitos de discussão e aprovação. -----

----- Dada a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com dois votos contra da Bancada do Partido Socialista os documentos referentes à Prestação de Contas – Contas Consolidadas 2023 (Doc. n.º 1). -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.5 – Revisão n.º 3 ao Orçamento de 2024

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação da Revisão n.º 3 ao Orçamento de 2024. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados os documentos referentes à Revisão n.º 3, que espelha no orçamento, o reforço no valor de 70.000,00 € e se torna essencial para o encaixe do valor referido concernente ao adiantamento do apoio da candidatura do Município ao concurso - N.º 07/C03-i01/2023 – Radar Social. -----

----- A Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 11/06/2024, aprovou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Ricardo Serra, os documentos em apreço, que submete à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a apresentação e deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Gonçalves para referir que «Ora, apesar de ser uma receita de que não estávamos à espera, a nossa posição sobre o Orçamento Inicial é conhecida e por isso qualquer revisão que não altera os pressupostos de base do mesmo não faz alterar a nossa posição, apesar de uma receita de que não estávamos à espera e pelo facto deste documento não vir acompanhado de uma justificação sobre o que é que se passa exatamente, portanto queria pedir que quando houvesse este tipo de documentos que fosse justificado plenamente o que está ali em causa. Obrigado!», fim de citação. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara reiterou a sua constatação de que, para a Bancada do Partido Socialista, o interesse político se sobrepõe aos interesses municipais e dos pampilhosenses, porque ao invés de se congratular com a receita procedente do deferimento da candidatura submetida pelo Município, prefere vincar a sua posição contra qualquer alteração ao orçamento, mesmo que se reflita em aumento de receita. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto em apreço à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com duas abstenções da Bancada do Partido Socialista, a Revisão n.º 3 ao Orçamento de 2024 (Doc. n.º 2). -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Brito, deu conta que a Mesa da Assembleia não tinha inscrições para intervenção do público. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu um intervalo, para que o secretariado findasse a elaboração da ata em minuta da presente sessão.-

----- Retomados os trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da ata em minuta e, não havendo nenhuma objeção, foi a mesma colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a ata em minuta da sessão de 28 de junho de 2024. -----

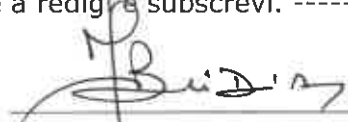
----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia deu por

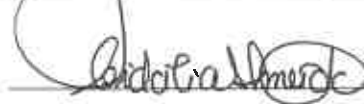


MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encerrada a sessão às vinte e duas horas, agradecendo a colaboração de todos e o seu contributo para o bem do concelho. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA
DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos e para os efeitos do artigo 43º do Regimento da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, apresenta-se esta Declaração de Voto de Vencido, relativa à ata lavrada da **Sessão do dia 05 de abril de 2024 (Ata nº 2 de 2024)**, ata esta que foi colocada a votação e aprovada por maioria nesta sessão do dia 28 de junho de 2024, com as seguintes razões justificativas:

Como já vem sendo habitual com a redação das atas, esta apresenta várias incongruências entre aquilo que foi dito e o que está escrito. Existem omissões resultantes dos arranjos de redação que prejudicam o sentido daquilo que foi dito. Seria razoável que a ata ao transcrever o que consta das gravações as reproduza no papel integralmente, ou, ao resumir o que está nas gravações, apresente um rascunho desses resumos aos Coordenadores das bancadas até um mês após a sessão, para estes poderem pronunciar-se sobre os mesmos resumos, *ANTES DE APRESENTADA PARA APROVAÇÃO.*

De realçar uma lacuna que diz respeito ao Período Aberto ao Público na página 18. Onde nada refere sobre o pedido da palavra do deputado António Gonçalves na sequência da intervenção do cidadão Álvaro Margarido, tendo tal sido negado pelo Sr. Presidente da Mesa.

Face ao exposto, solicita-se que esta Declaração de Voto, faça parte integrante da ata relativa à sessão da Assembleia Municipal a que a mesma diz respeito.

António Gonçalves



Deputado Municipal

Pampilhosa da Serra, 28 de junho de 2024